



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 01 de Setembro de 2021

Edição Nº: 454

DECRETO Nº 170/2021

DATA: 31 de agosto de 2021.

Súmula: *Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal, no dia 06 de setembro de 2021, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o feriado nacional em Comemoração da Independência do Brasil, celebrado no dia 07 de setembro de 2021, terça-feira próxima;

DECRETA:

Art. 1º Haverá recesso nos órgãos da Administração Pública no dia 06 de setembro de 2021, mantendo-se em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, em 31 de agosto de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 01 de Setembro de 2021

Edição Nº: 454

DECRETO Nº-159/2021.

DATA: 16 de Agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

EXONERAR:

Art.1º- Exonera a pedido o Servidor Público, senhor Nilson Cesar dos Santos, matrícula nº-200369, cargo efetivo Motorista Basculante, nomeado pelo Decreto nº-107/12 de 20/02/02, Concurso nº/ 01/02, lotada no Departamento de Viação e Transportes.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso,-Pr., 16 de agosto de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 01 de Setembro de 2021

Edição Nº: 454

PORTARIA Nº-162/2021.

DATA: 24 de Agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Ruberson Gonçalves Mendonça, inscrito no CPF/MF- 900.434.489-68 matrícula nº-200678, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo–Estatutário, FUNÇÃO GRATIFICADA 100% para exercer Assessoria ao Departamento de Nota do Produtor, conforme Lei Municipal nº-1345/12 e posteriores alterações.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº-118/21 , com efeitos retroativos a 01/08/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de agosto de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 01 de Setembro de 2021

Edição Nº: 454

PORTARIA Nº-163/2021.

DATA: 24 de Agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Marcelo Vinicius Salomé, inscrito no CPF/MF-044.566.959-43 matrícula nº-200682, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo–Estatutário, FUNÇÃO GRATIFICADA 100% para exercer a Função de Chefe do Depto de Nota do Produtor, conforme Lei Municipal nº 1345/12 e posteriores alterações.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº-119/21 , com efeitos retroativos a 01/08/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de agosto de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL